

Foco: Separação entre aeronaves abaixo dos mínimos de segurança

Finalidade

Alertar os operadores de helicópteros sobre a importância de respeitar as regras de tráfego aéreo para a manutenção dos limites mínimos de separação segura entre as aeronaves.

Histórico

No dia 16 de junho de 2009, por volta das 11:55 hs, o helicóptero S-76C relatou que decolou da plataforma P-7 com destino a Macaé, subindo para interceptar a aerovia KZ 126, a 3.500 pés. Ao nivelar 500 pés, o equipamento Traffic Collision Avoidance System – TCAS alertou para um tráfego na posição 9 horas, que foi avistado e identificado como sendo um helicóptero AS-65, resultando em uma manobra evasiva à direita do S-76C.

A investigação realizada pelos órgãos de controle concluiu que o S-76C cruzou com o tráfego quase de frente. A estação de rádio (RDO) Enchova informou que o AS-65 estava prosseguindo para a plataforma P-16. O referido tráfego não teria abandonado a aerovia a 90°, como prevê a norma de tráfego aéreo, uma vez que não utilizou a rota RNAV KZ 123, que se situava (à época) mais próxima da plataforma de destino (P-16).

Ação Recomendada

Todos os operadores de helicópteros que realizam operações na Bacia de Campos deverão reforçar aos seus pilotos a importância do estrito cumprimento das normas de tráfego aéreo.

Aplicação

Todos os operadores de helicópteros que realizam operações off shore na Bacia de Campos.